



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – documentacao@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 02 a 09/05/2008

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2749

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a usar como área institucional uma rua sem saída e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de matrícula de uma área remanescente de rua, localizada no Rio Bonito, com área de 420,30 m², conforme mapa e memorial descritivo em anexo que farão parte integrante desta lei.

Art. 2º – A municipalidade poderá utilizar a presente área para fins institucionais, sem prejuízo à malha viária.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 29 de abril de 2008.

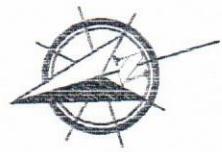
Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal

PLANTA DE UM TERRENO URBANO SITUADO NO BAIRRO RIO BONITO CONFIGURADO
COMO FINAL DE DA RUA EXPEDICIONARIO JOSÉ DE LIMA NA CIDADE DE IRATI - PARANA

PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

AREA TOTAL = 420,30 m²

ESCALA 1/500



RUA EXPEDICIONARIO
JOSÉ DE LIMA

RUA ADÃO PANKA



MARITI INDUSTRIA
E COMERCIO

Dionizio Peretti Neto
ARQUITETO CREA
27242/D

MEMORIAL DESCRIPTIVO

De um terreno situado no Bairro Rio Bonito Loteamento Olaria Santa Terezinha, configurado como final da Rua Expedicionário José de Lima na cidade de Irati-Paraná.

Proprietário – Prefeitura Municipal de Irati.
Área = 420,30 m².

DESCRIÇÃO

O imóvel em questão tem o seu ponto de início no ponto de divisa com o lote n° 05.

Deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Adão Panka em uma distância de 18,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com o lote n° 01 em uma distância de 23,20 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com a Mariti Indústria e Comércio em uma distância de 18,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com o lote n° 05 em uma distância de 23,50 metros, chegando ao alinhamento predial da Rua Adão Panka, sendo o ponto de onde se fez inicio encerrando a presente descrição com área de 420,30 metros quadrados.

